DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 05 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 08 a 10 de março de 2016

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3- DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

-Área/Subárea: Odontologia/Saúde Coletiva – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado na área de Saúde Coletiva ou Mestrado em Clínica Odontológica - Processo nº 23068.000991/2016-17.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Social /CCS, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 3335-7225.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

- Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Saúde Coletiva – Nº de vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Terapia Ocupacional – Processo nº 23068.000871/2016-10.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS, no horário de 13h às 17h - Telefone (27 33579500 (*5208) (*5220).

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

-Área/Subárea: Linguística – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Mestrado em Língua Portuguesa e/ou Linguística - Processo nº 23068.001501/2016-08.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (2º piso do IC-III), no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506.

3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

- Área/Subárea: Ensino de Geografia – Nº de vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Geografia com Mestrado ou Doutorado em Educação – Processo nº 23068.01314/2016-16.

- Área/Subárea: Política Educacional e Fundamentos Históricos- Filosóficos da Educação – Nº de vagas: 02(duas) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Ciências Humanas e Sociais com Mestrado ou Doutorado em Educação – Processo nº 23068.01353/2016-13.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade/CE, no horário de 8h às 12- Telefone (27 4009-2534.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

-Área/Subárea: Ensino de Física – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Física com Mestrado em Educação ou Ensino de Física ou Educação em Ciências e Matemática - Processo nº 23068.001243/2016-51.

-Área/Subárea: Ensino de Química e Ensino de Ciências– Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Mestrado em Educação ou Educação em Ciências e Matemática - Processo nº 23068.001241/2016-62.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, no horário de 8h às 12h - Telefone (27)4009-2536.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

-Área/Subárea: Matemática - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: em Matemática ou Física ou Química ou Ciência da Computação ou Estatística ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Computação ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Industrial Madeireira ou Engenharia Química - Processo nº 23068.017482/2015-42.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Pura e Aplicada/CCA, no horário de 9h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28) 3552-8663.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 22/03/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall'Orto Marques,
Diretora.